

VII CONFERÊNCIA IBERO-AMERICANA DE MINISTROS DO TURISMO

**Puerto Montt - Laguna San Rafael
Chile**

(29 de setembro a 2 de outubro de 2007)

DECLARAÇÃO "CANAIS PATAGÔNICOS DO CHILE"

As Autoridades do Turismo dos países ibero-americanos, reunidas na VII Conferência Ibero-Americana de Ministros do Turismo a bordo do Navio "Aquila" e no marco da realização da próxima XVII Cúpula Ibero-Americana de Chefes de Estado e de Governo, que tem como lema "Coesão social e políticas sociais para alcançar sociedades mais inclusivas na Ibero-América" acordaram o seguinte:

Considerando:

1. Que de acordo ao concluído na anterior Conferência Ibero-Americana de Ministros do Turismo, desenvolvida na cidade de Colônia de Sacramento, Uruguay, enquanto a constatar que a Ibero - América tem uma importante cota do mercado, ou seja, 15% dos destinos turísticos mundiais, o que se incrementou de maneira notável nos últimos 15 anos e que o turismo em nossa região se constitui num fator primordial para a superação da pobreza em nossos países;
2. Que na 46ª Reunião da Comissão Regional da Organização Mundial de Turismo (OMT) para as Américas, efetuada na cidade de San Salvador, El Salvador, no mês de junho de 2007, inferiram se entre outras conclusões a importância de contar com uma política de seguridade turística, na que se encontrem representados todos os atores da sociedade, dos governos, das instituições turísticas, as autoridades locais e a cidadania; a necessidade de uma maior profissionalização do mercado turístico em todos os âmbitos; a importância da especialização do mesmo, sobre a base da cultura e as características próprias de cada uma de nossas nações; e a relevância da gestão de destinos sobre a base de um trabalho mancomunado entre os setores público e privado;
3. Que é substancial promover ações que tendam a incrementar a inter-relação das instituições turísticas da Ibero-América, por quanto são instâncias que aportam conhecimento de novas experiências e modalidades de ação de interesses comuns nos âmbitos como promoção, planificação e capacitação, o que se reflete diretamente no desenvolvimento turístico de nossos países e na relevância que, em dito contexto, adquirem as Cúpulas Ibero-Americanas ao contribuir para fortalecer os vínculos entre os países participantes;
4. Que na recente celebração do dia mundial do turismo, que teve como lema principal "O turismo abre portas às mulheres", se conclui que a progressiva participação da mulher e dos demais coletivos vulneráveis nos distintos âmbitos de desenvolvimento do turismo colabora na concreção de um equilíbrio na sociedade, nas economias e nas estruturas sociais, fazendo visível um dos grandes aportes do turismo em nossos países: a capacidade de criar empregos e a través deles, contribuir para erradicar a pobreza que afeta a nossos povos;

5. Que a difusão dos princípios contidos no Código de Ética Mundial do Turismo, assim como sua incorporação nas ações realizada por cada país, foi de grande transcendência para o progresso do setor e sua cada vez maior influência nas economias da Ibero-América;
6. Que a riqueza de diversidade cultural de nossos países faz necessária a incorporação efetiva dos Povos Originários na gestão dos destinos turísticos, considerando a urgente necessidade de adaptar o turismo às particulares condições de vida de cada grupo e de que, por sua vez, sejam estes mesmos os principais receptores dos benefícios que a atividade gera;
7. Que é necessário propor que no Encontro Empresarial, prévio às Cúpulas Ibero-Americanas de Chefes de Estado e de Governo se incorpore o tema do turismo;
8. Que é necessário continuar desenvolvendo políticas de imigração, que permitam maiores níveis de inclusão destes coletivos favorecendo sua contribuição ao desenvolvimento turístico, em concordância com o analisando na Cúpula de mandatários em Montevideú, Uruguay; e
9. Que é necessário estabelecer instrumentos que permitam um trabalho de seguimento dos acordos que se subscrevam nestas conferências e uma avaliação periódica dos mesmos, coincidindo com os eventos internacionais em que sejam parte os Ministros do Turismo Ibero-Americanos, sendo a SEGIB responsável desta tarefa.

Acordam:

1. Que em relação ao conteúdo da próxima XVII Cúpula Ibero-Americana de Chefes de Estado e de Governo, cujo eixo temático principal é a obtenção de uma maior coesão social em nossos países, se considera que o turismo deve ser concebido como um elemento central na hora de gerar empresas e empregos, inovações e capacidades, que permitem o acesso das pessoas a bens e serviços básicos, e que, à par de eles, o setor deve contribuir ao enriquecimento da identidade de cada um de nossos povos, com o propósito de derivar em uma maior inclusão e participação dos mesmos nos âmbitos econômico, social e cultural;
2. Gerar um Plano de Ação relativo a:
 - a) Promover políticas de Turismo Social em nossos países e estudar a possibilidade de realizar intercâmbios de adultos maiores entre aqueles que contam com programas de turismo para dito grupo;
 - b) Apoiar o conhecimento e difusão das melhores práticas realizadas em nossos países em matéria de turismo social e de turismo de natureza, diante da elevação de casos e modelos de desenvolvimento, utilizando a nova plataforma tecnológica da Rede de Expertos Ibero-Americanos de Turismo (REI) e de uma metodologia comum a elaborar pela SEGIB;
 - c) Continuar com a colaboração entre os países a respeito ao desenvolvimento e o aperfeiçoamento dos sistemas de informação e estadísticas para a implementação da Conta Satélite do Turismo;
 - d) Manter e promover políticas de fomento orientadas às micro, pequenas e médias empresas turísticas, incentivando a criação de novos empreendimentos no setor;

- e) Continuar desenvolvendo a plataforma tecnológica para capacitação dos recursos humanos que se desempenham nas instituições públicas de turismo, ampliando a oferta de cursos existentes e o número de participantes; ademais da solicitação de incorporar ações de cooperação técnica nas próximas Conferências Ibero-Americanas de Ministros do Turismo;
- f) Continuar investindo na melhor aplicação de novas tecnologias de informação e comunicação no setor turístico, fomentando a transferência tecnológica entre nossos países, que permita o maior acesso a estas por parte das micro, pequenas e médias empresas (MIPYMES), e a melhora da promoção e comercialização em linha dos produtos e destinos turísticos ibero-americanos;
- g) Ratificar o compromisso adquirido no Plano de Ação, aprovado na IV Conferência Ibero-Americana de Ministros do Turismo, de estabelecer uma Rede Ibero-Americana de Centros de Formação Turística. Neste sentido, o Brasil se compromete, com apoio da SEGIB, apresentar na próxima reunião um modelo de centros de formação para a avaliação dos membros;
- h) Propor, no marco do processo de integração ibero-americana, a criação de circuitos turísticos integrados e a promoção conjunta nos âmbitos sub-regionais, a fim de alcançar um melhor posicionamento da Ibero-América nos mercados internacionais de turismo; e
- i) Manter o compromisso assumido na VI Conferência, realizada no Uruguay, enquanto a fortalecer o rol de nossa região na próxima Assembléia Geral da Organização Mundial de Turismo (OMT), que se efetuará no mês de novembro do presente ano, na cidade de Cartagena de Indias, Colômbia, assim como expressar nosso compromisso de realizar os maiores esforços para assegurar o êxito de dita reunião.

3. Elevar à XVII Cúpula Ibero-Americana de Chefes de Estado e de Governo as seguintes considerações:

- a) Estimular a transferência de políticas públicas exitosas em matérias de turismo social, normas de qualidade, gestão de destinos e desenvolvimento sustentável do turismo, que permitam alcançar sociedades mais inclusivas e com maior coesão social;
- b) Promover instâncias que permitam compartilhar as experiências em torno ao trabalho de cada país enquanto à acessibilidade a créditos e facilidades para a criação de novos negócios a respeito das micro, pequenas e médias empresas turísticas, toda vez que estas se constituem como a principal fonte geradora de empregos no mercado turístico;
- c) Potenciar a utilização de novas tecnologias como ferramentas de capacitação e comercialização dos destinos turísticos, como plataforma de aprendizagem permanente e para o uso de novas modalidades de comércio via Internet;
- d) Promover o fortalecimento das capacidades municipais ou instituições de caráter local, diante do desenvolvimento de programas de gestão de destinos que permitam incorporar uma visão integral no processo de desenvolvimento turístico, alcançando uma relação harmônica com as políticas nacionais; e
- e) Fomentar a inclusão de objetivos transversais vinculados à cultura e consciência turística, nos planos de estudo estabelecidos nos sistemas educativos de cada país.

As Autoridades do Turismo dos países Ibero – Americanos desejam expressar seus agradecimentos pela hospitalidade e deferência que lhes foram brindadas tanto na cidade de

Puerto Montt como no Navio Aquiles da Armada do Chile, que permitiu concluir exitosamente a viagem realizada a través dos canais patagônicos. Assim mesmo desejam expressar o maior reconhecimento às Autoridades do Chile e a todos aqueles que participaram na organização desta Conferência, que possibilitou a obtenção de importantes conclusões que contribuirão ao progressivo crescimento da indústria turística de nossos países e, com eles, ao melhoramento das condições de vidas dos nossos povos.

Finalmente, agradecer ao convite do governo de El Salvador para celebrar a VIII Conferência Ibero-Americana de Ministros do Turismo no ano de 2008.

Ratificam e Assinam: (assinatura ilegível)

Andorra
Argentina
Bolívia
Brasil
Chile
Colômbia
Costa Rica
Cuba
Equador
El Salvador
Espanha
México
Panamá
Paraguai
Peru
Portugal
Republica Dominicana
Uruguai
Venezuela

Canais Patagônicos, Chile, 1 de outubro de 2007